

## \*Relatório de Gestão - Relatório #9737

Relatório # 9733 (Concluída): 8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

### 8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

10/09/2014 11:25 - João Luiz Cavalcante Ferreira

<b>Situação:</b>	Concluída	<b>Início:</b>	10/09/2014
<b>Prioridade:</b>	Normal	<b>Data prevista:</b>	30/01/2015
<b>Encaminhado para:</b>	Pró-Reitoria Administração	<b>% Terminado:</b>	100%
<b>Categoria:</b>		<b>Tempo estimado:</b>	0.00 hora
<b>Ação:</b>	Relatório de Gestão 2014		
<b>Descrição</b>			
<p><b>Objetivo Específico:</b> Analisar a gestão dos bens imóveis sob a responsabilidade da UJ classificados como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locados de terceiros.</p>			
<p><b>Estrutura de Informação:</b> A informação sobre a gestão de do patrimônio imobiliário deve ser organizada nos seguintes quadros: Distribuição Espacial de Bens de Uso Especial de Propriedade da União; Distribuição Espacial de Bens de Uso Especial Locados de Terceiros; Imóveis de Propriedade da União de responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional e Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ. Além dos quadros, também é exigida do dirigente análise crítica sobre a gestão dos imóveis efetuada pela UJ.</p>			
<p>Caso as informações solicitadas neste subitem estejam disponíveis na <i>Internet</i>, o endereço no qual possam ser acessadas deve ser fornecido no relatório de gestão, o que excluirá a necessidade de consignação dos sobreditos quadros no relatório. A análise crítica, entretanto, subitem 8.2.4, também acima referenciada, deve continuar a constar de forma expressa no relatório de gestão, e, visando a sua melhor contextualização, ante a ausência dos quadros, deverá passar a ser precedida do registro de um panorama geral do patrimônio imobiliário da UJ.</p>			
<p><b>Abrangência:</b> Unidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União, unidades da administração direta, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes que tiveram sob sua responsabilidade a administração de imóveis e que utilizaram o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet no exercício de referência do relatório de gestão.</p>			
<b>Referências normativas:</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>· Decreto-Lei n° 9.760/1946;</li><li>· Decreto nº 980/1993</li><li>· Lei nº 9.636/1998;</li><li>· Portaria SPU nº 241/2009;</li><li>· Manual do SPIUnet/2002, com alterações em 2009.</li></ul>			
<b>SubDemandas:</b>			
Relatório # 9738: 8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial			<b>Concluída</b>
Relatório # 9739: 8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional			<b>Concluída</b>
Relatório # 9740: 8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ			<b>Concluída</b>

### Histórico

#1 - 25/02/2015 10:36 - João Luiz Cavalcante Ferreira

- Situação alterado de Nova para Concluída